

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 14:30.

Lugar:

Sede da Direcção de Abastecimento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir à sessão de abertura quaisquer interessados, mas apenas podem intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A data indicada em II.3) é uma data prevista. O contrato terá início a contar da data de adjudicação, com conclusão em 31 de Dezembro de 2008.

Os factores indicados em IV.2.1) encontram-se no programa do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/10/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Direcção de Abastecimento.

Endereço postal:

Base Naval de Lisboa — Alfeite.

Localidade:

Almada.

Código Postal:

2810-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Repartição de Administração Financeira.

À atenção de:

Repartição de Administração Financeira.

Telefone:

(351) 210901600.

Correio electrónico:

(351) 210901895.

8 de Outubro de 2007. — *António Pereira*, capitão-de-fragata SEL.
2611054251**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**

Chefia do Serviço de Intendência

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Guarda Nacional Republicana — Chefia do Serviço de Intendência.

Endereço postal:

Rua de Damasceno Monteiro.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1170-165.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da Guarda Nacional Republicana.

Telefone:

351 218814900.

Correio electrónico:

csint@gnr.pt

Fax:

351 218814956.

Endereços Internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.gnr.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais:

Segurança e ordem pública.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de ração para equídeos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Lisboa, Porto, Coimbra e Évora.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de ração para equídeos: montadas de fileira e montadas de desporto.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 15700000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Ração para equídeos: montadas de fileira — 950 000 kg; montadas de desporto — 85 000 kg.

Valor estimado, sem IVA: 246 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/01/2008;

Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 5.º do programa do concurso e do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer agrupamentos de empresas não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso da adjudicação lhes ser feita terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar propostas as empresas que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 3.º do programa do concurso;

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e n.º 2 do artigo 3.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, bem como prova de entrega nos respectivos órgãos/serviços do Estado; entende-se como documentos de prestação de contas a declaração modelo 22.

c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos três últimos anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente; Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 01/CA/CSI/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR. Desde que solicitados em tempo útil o programa e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio. Os concorrentes também poderão aceder aos documentos no site www.gnr.pt (área concursos).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Chefia do Serviço de Intendência da GNR, sita na Rua Damasceno Monteiro, 1170-165 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Juntamente com a proposta, os concorrentes têm que apresentar os documentos que especificuem o seguinte:

a) Descrição e esquematização do processo produtivo;

b) Descrição dos eventuais perigos no processo produtivo da empresa, no que se refere à segurança e qualidade das rações;

c) Descrição e esquematização dos Pontos Críticos de Controlo (PCCs), relativamente à segurança, qualidade dos produtos e à quantificação centesimal dos componentes e matérias-primas;

d) Descrição dos critérios de avaliação/limites de controlo dos PCCs;

e) Descrição dos procedimentos de monitorização e arquivo dos registos dos PCCs;

f) Descrição das eventuais acções correctivas a efectuar quando verificadas não conformidades nos PCCs durante os procedimentos de monitorização;

g) Tem que apresentar também uma declaração como assumem os custos com a realização de três análises, a efectuar no laboratório de referência — INETI — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia e Inovação, de três amostras, colhidas por um oficial médico veterinário, durante as acções de auditoria, para quantificação centesimal e presença de aflatoxinas;

h) Para efeitos de aplicação do ponto anterior, considera-se não conforme com o exposto no caderno de encargos, quando a composição centesimal expressa nos resultados das análises apresente um desvio superior a 2% para cada componente.

Relativamente à quantificação das aflatoxinas, será considerado conforme se os valores das amostras se encontrarem dentro dos parâmetros considerados aceitáveis pelo próprio laboratório de referência.

Não são admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do procedimento.

O início do prazo da duração do contrato, mencionado no ponto II.3, refere-se a uma data previsível, susceptível de sofrer alterações, em função da data de adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/10/2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Eduardo Miguel Silvério da Silva*.

2611054247

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gestão Sectorial do Ambiente
para o Fundo de Coesão

Anúncio

Esclarecimentos relativos ao concurso público para prestação de serviços externos para o acompanhamento financeiro da execução de projectos apoiados pelo Fundo de Coesão — concurso 1/2007.

Foram prestados os seguintes esclarecimentos relativos ao concurso público acima identificado:

1 — «A estimativa do valor do contrato define por algarismo 480 000 euros e por extenso quatrocentos mil euros. Qual dos dois montantes é o que deverá ser considerado?»

R: O valor estimado para efeitos do concurso foi, por mero lapso de escrita, inscrito de forma diferente. O erro foi detectado e foi elaborada uma errata, no sentido de clarificar que o valor estimado para efeitos de concurso é o de 480 000 euros (quatrocentos e oitenta mil euros).

2 — «Como avaliarão V. Ex.^{as} a demonstração da ‘experiência comprovada’ exigida aos consultores a afectar ao Projecto?»

R: Quanto a esta segunda questão, entendemos estar cumprido este requisito pela verificação de comprovativo de experiência adquirida, nos termos em que este é exigido aos consultores em causa.

3 — «Os relatórios diários e as folhas de trabalho diárias estão já definidos ou seremos nós a prepará-los de raiz?»

R: Em terceiro lugar, relativamente aos relatórios diários e folhas de trabalhos diárias, é entendimento da gestão que deverá ser apresentada pelo concorrente uma proposta que de forma simples e sintética, consiga demonstrar o pretendido.